



1ª DISCUSSÃO  
**APROVADO**  
Em, 11 / 04 / 2023

ESTADO DA PARAIBA  
CAMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO  
"Casa Moisés Felipe dos Santos"

PROJETO LEI Nº 11/2023

SERTÃOZINHO 11 DE ABRIL DE 2023.

PROPOSITURA DO VEREADOR RONALDO NOGUEIRA VIEIRA (RONY VIEIRA)

**Dispõe sobre a denominação de logradouro público de BARTOLOMEU SILVA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica oficializado e denominado, por força desta lei, Rua BARTOLOMEU SILVA, com início na transversal da Rua João Campelo da Silva, passando pela Júlio Nogueira, José Soares de Sena e Adroaldo Guedes Alcoforado, se integrando a Rua Sindolfo Arruda Alcoforado.

Art.2º - O poder executivo fará a devida comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar a placa indicativa no referido local.


Art. 3º- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º- Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 11 de abril de 2023.

  
**RONALDO NOGUEIRA VIEIRA**  
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho

**Biografia em anexo:**

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO  
**José Ezequiel Nunes**  
1º SECRETÁRIO

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO  
**Ronaldo Nogueira Vieira**  
PRESIDENTE

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO  
**Patrício Fernandes dos Santos**  
VICE-PRESIDENTE